



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
IPASGU	4
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	5
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	5
Secretaria Municipal de Administração.....	7
Comissão Permanente de Licitações	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	10
Secretaria Municipal de Saúde	10

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0136, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ENZO DA SILVA BARROS	Coordenador III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0137 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
RODRIGO COELHO E SILVA	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0138, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a cessão do servidor público Municipal para Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 013/2023/RH/SMI, de 30 de janeiro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitando a cessão do servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão do servidor público municipal **HAILTON PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro II, matrícula nº 36823, pertencente ao quadro de servidores da Agência Gurupiense de Desenvolvimento de Gurupi-AGD, à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, **pelo período**

de 1º de fevereiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0139, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Retifica a publicação da Lei Municipal que consta na página 01 da Edição Nº 660 do Diário Oficial do Município de Gurupi – TO, do dia 29 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 10 do Decreto Municipal Nº 0608, de 25 de Maio de 2.020, que estabelece normas de funcionamento do Diário Oficial e possibilita a retificação de matéria já publicada;

CONSIDERANDO o equívoco material na publicação de página 01 da Edição Nº 660 do Diário Oficial do dia 29 de Dezembro de 2022, por causa da numeração da Lei Municipal;

CONSIDERANDO na necessidade de nova publicação para adequar a numeração sequencial do texto de lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a publicação da Lei Municipal, que consta na página 01 da Edição Nº 660 do Diário Oficial do dia 29 de dezembro de 2022, que passa a constar com a seguinte redação:

Onde se lê: LEI MUNICIPAL Nº 2.588, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Leia-se: LEI MUNICIPAL Nº 2.594, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 2022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0140, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Retifica a publicação da Lei Municipal que consta na página 09 da Edição Nº 661 do Diário Oficial do Município de Gurupi – TO, do dia 29 de dezembro de 2022”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 10 do Decreto Municipal Nº 0608, de 25 de Maio de 2.020, que estabelece normas de funcionamento do Diário Oficial e possibilita a retificação de matéria já publicada,

CONSIDERANDO o equívoco material na publicação de página 09 da Edição Nº 661 do Diário Oficial do dia 29 de Dezembro de 2022, por causa da numeração da Lei Municipal,

CONSIDERANDO na necessidade de nova publicação para adequar a numeração sequencial do texto de lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a publicação da Lei Municipal, que consta na página 09 da Edição Nº 661 do Diário Oficial do dia 29 de dezembro de 2022, que passa a constar com a seguinte redação:

Onde se lê: LEI MUNICIPAL Nº 2.589, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Leia-se: LEI MUNICIPAL Nº 2.595, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 2022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº 0141, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 11507/2021, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2021/2025 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica ALTERADO o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.507, de 8 de dezembro de 2021, o qual nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2021/2025, para substituir membro titular, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

IV...

Onde se lê: TITULAR: Jociene Mendes Martins
Leia-se: TITULAR: Aline Roberta Teixeira Alves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0142, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera o inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 1.531/2022, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica ALTERADO o inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 1.531, de 20 de dezembro de 2022, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, para substituir membro titular, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

VI...

Onde se lê: TITULAR: Raine Carvalho de Jesus

Leia-se: TITULAR: Amanda Borges Sales

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0143, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote nº 08, da Quadra 11, do Loteamento Setor Vila Nova, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Ar. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º, Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote nº 08, da quadra 11, com área de 325,00m², situado na Rua 08, esquina com a Avenida Aeroporto, do Loteamento Setor Vila Nova, desta cidade., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 15 de março de 2016, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CREA TO/T1 007170-8, com anotação e responsabilidade – ART TO20160052091, de 15.03.2016, conforme consignado no processo administrativo nº 2023000122, de 23.01.2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0219, de 15 de março de 2.016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0144, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração de denominação das áreas remanescentes, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe os Artigos 213 e 213, da Lei Federal nº 6.015/73, Lei Federal 6.766/1979 e Municipal nº 786/89;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação das áreas remanescentes existentes no Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, abaixo descritas e caracteriza-

das, conforme consignado no processo administrativo nº 2022008927.

I - Área remanescente destinada ao reservatório D'água ponto mais alto, encravado na quadra 24, situado na Rua 04, com área de 1.800,00m², do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, alterada para Lote 18, da quadra 25, com área de 1.800,00m², situado na Rua 04, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 45,00 metros de frente, confrontando com a Rua 04; 45,00 metros de fundo, confrontando com os lotes 05, 06 e 07; 40,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 12; e 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes 10 e 11.

II - Área remanescente de formato triangular, encravada na quadra 28, situado na Rua 03, com área de 316,00m², do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, alterada para área de formato triangular nº Lote 05, da quadra 28, com área de 316,00m², situada na Rua 03, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 13,37 metros de frente, confrontando com a Rua 03; 45,00 metros do lado direito, confrontando com o limite do Loteamento; e 47,28 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes 02, 03 e 04.

III - Área remanescente de formato triangular, da quadra 28-A, situado na Rua 04, esquina com a Rua "J", com área de 401,84m², do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, alterada para área de formato triangular nº Lote 01, da quadra 28-A, com área de 401,84m², situada na Rua 04, esquina com a Rua "J", do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 15,08 metros de frente, confrontando com a Rua 04; 55,38 metros do lado direito, confrontando com o limite do Loteamento; e 53,29 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua "J".

IV - Área remanescente de formato triangular, da quadra 52-A, situada na Rua 08, esquina com a Rua "B", com área de 166,00m², do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, alterada para área de formato triangular nº Lote 01, da quadra 52-A, com área de 166,00m², situada na Rua 08, esquina com a Rua "B", do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 7,96 metros de frente, confrontando com a Rua 08; 41,86 metros do lado direito, confrontando com a Rua "B"; e 42,60 metros do lado esquerdo, confrontando com o limite do Loteamento.

V - Área remanescente, da quadra 97-B, situado na Avenida Central "E", esquina com a Rua 15, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, alterada para área nº Lote 01, da quadra 97-B, com área de 1.019,66m², situada na Avenida Central "E", esquina com a Rua 15, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 50,85 metros de frente, confrontando com a Avenida Central "E"; 51,93 metros de fundo, confrontando com a Rua "G"; 25,62 metros do lado direito, confrontando com a Rua 15; e 14,92 metros do lado esquerdo, confrontando com o limite do Loteamento.

VI - Área remanescente, da quadra 97-A, situado na Avenida Central "E", esquina com a Rua 15, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, alterada para área nº Lote 01, da quadra 97-A, com área de 653,03m²,

situada na Avenida Central "E", esquina com a Rua 15, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 35,57 metros de frente, confrontando com a Avenida Central "E"; 22,61 metros de fundo, confrontando com a Rua "C"; 21,78 metros do lado direito, confrontando com o limite do Loteamento; e 25,81 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 15.

VII - Área remanescente, da quadra 09-A, situado na Rua 01, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, alterada para área de formato triangular nº Lote 01, da quadra 09-A, com área de 2.715,61m², situada na Rua 01, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 272,26 metros de frente, confrontando com a Rua 01; 261,64 metros de fundo, confrontando com o limite do Loteamento; 20,00 metros do lado direito, confrontando com a faixa de Domínio da Rodovia BR-153; e 10,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o limite do Loteamento.

Art. 2º - Fica a área citada no item VII deste decreto para ser aberta matrícula em nome do município, para cumprir o que determina o art. 5º, § 1º, da Lei Municipal n. 776 de junho de 1.989.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.539, de 22 de dezembro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

IPASGU

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 17/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências".

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias da servidora **ANDREIA DIAS FERREIRA**, Assessor Técnico IPASGU, no período de 1º de março de 2023 a 20 de março de 2023, referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/12/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO

Presidente do IPASGU
DEC. 586/2021

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 18/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias da servidora **MIRIA AZEVEDO FONSECA**, Coordenadora de Perícias Médicas e Odontologias, no período de 1º de março de 2023 a 20 de março de 2023, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO

Presidente do IPASGU
DEC. 586/2021

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 003/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“AUTORIZA empenho estimativo de despesas e dá outras providências”.

O Presidente da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (AMTT)**, **COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 408/2022;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as atividades desta Agência no tocante dos pagamentos de diárias;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.018, de 20 de julho de 2021, que “dispõem sobre a concessão de diárias no serviço público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi - TO e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade, realizar empenho estimativo das Despesas da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT, Elemento de Despesa número 3.3.90.14, Ficha nº 20239548, conforme especificações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	FAVORECIDO	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR
2023000643	Agência Municipal de Trânsito e Transporte	35.712.952/0001-12	INTERIOR DO ESTADO	R\$ 2.650,00
2023000644	Agência Municipal de Trânsito e Transporte	35.712.952/0001-12	CAPITAL DO ESTADO	R\$ 6.750,00
2023000645	Agência Municipal de Trânsito e Transporte	35.712.952/0001-12	CAPITAL DE OUTROS ESTADOS	R\$ 10.000,00
2023000646	Agência Municipal de Trânsito e Transporte	35.712.952/0001-12	INTERIOR DE OUTROS ESTADOS	R\$ 3.500,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2023, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

Colemar Natal Câmara Ferreira Nunes de Melo

Presidente da AMTT - Decreto 408/2022

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: ALAN DIONES DE SOUZA BRITO CPF: 028.454.051-03.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6837- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7129- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

David Henrique Garcia

Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: AUCIVAN ALVES FERREIRA CPF: 371.369.501-63.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6837- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7129- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

David Henrique Garcia

Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: ADELSON COSTA SOUZA CPF: 015.815.331-60.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6837- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7129- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

David Henrique Garcia

Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº

004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: HÉRCULLES CAILLOU ALVES PEIXOTO CPF: 089.861.211-07.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6837- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7129- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

David Henrique Garcia

Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: SÉRGIO FERREIRA ALVES MOTA CPF: 074.612.071-05.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6837- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7129- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

David Henrique Garcia

Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: FÁBIO BAILÃO ALVES CPF: 082.318.231-23.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6837- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7129- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **INDIARA RUMÃO DE OLIVEIRA FERNANDES FRANÇA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional II, programadas para o período de **31 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de janeiro de 2023**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2023.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0139/2023/RH-SEMUS de 01 de fevereiro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **LEANDRO FERREIRA MILHOMEM**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 041, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0139/2023/RH-SEMUS de 01 de fevereiro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **EMILIANA CRUZ AGUIAR**, ocupante do cargo de Agente de Coordenadora Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 041, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0139/2023/RH-SEMUS de 01 de fevereiro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **EMILIANA CRUZ AGUIAR**, ocupante do cargo de Agente de Coordenadora Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022

Processo Licitatório nº 2022.000129 Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor relacionado ao Contrato Original nº 008/2022, que passa a compreender o período de **16/02/2023 a 15/02/2024**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 11.557,06 (onze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) Data de assinatura: 02/02/2023.

ULISSES MELAURO BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 037/2021

Órgão Solicitante: MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, tendo como interveniente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI/TO, inscrita no CNPJ n. 17.718.490/0001-69, com sede na BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), Lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77.410-970, neste ato representado por seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal n. 1.178 de 4 de outubro de 2022, o Sr. Ulisses Melauro Barbosa Objeto: Alteração unilateral do 1º instrumento de aditamento ao contrato nº 037/2021 assinado em 08/06/2022, publicado no Diário Oficial do Município - DOMG, Edição nº 0518, dia 09/06/2022, visando alteração em virtude de erro material.

Data de assinatura: 25 de janeiro de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 Contrato nº 037/2021. Processo Administrativo Nº 2021.003732. Contratada: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001.75, com sede na Rua s-1, nº 260, qd. 146 Lt 24E, SL 01, SETOR BUENO –GOIANIA –GO. Da Alteração: O presente Apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral o 1º instrumento de aditamento, leia-se conforme descrito abaixo:

Leia-se.

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	55091	VEÍCULOS - TIPO HATCH, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS, COR OBRIGATÓRIA BRANCA-MOTOR CILINDRADA MÍNIMA: 997 CM ³ , MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 75 CV, RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14, TRANSMISSÃO MANUAL, ITENS DE CONFORTO/CONVENIÊNCIA/SEGURANÇA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, JOGO DE TAPETES, SOM/RÁDIO AM/FM/CD/MP3/USB COM OS ALTOS FALANTES INCLUSOS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. CAPACIDADE PARA MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, BIOCOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), ZERO QUILOMETRO.	UN.	13	VOLKSWAGEN GOL	R\$ 1.900,00	R\$ 24.700,00	R\$ 296.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ulisses Melauro Barbosa
CONTRATANTE

Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP**

O Município de Gurupi/TO, através da Diretoria de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP**. Processo nº **2022.012753**. **Tipo:** Menor Preço Por Item, com Itens Exclusivos e Cota Reservada de até 20% à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedor Individual-MEI e Cota Principal para Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas:** até às 08:30 do dia 17/02/2023 e **Abertura da Sessão Pública:** dia 17/02/2023 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada a Aquisição de Contentor de lixo plástico e lixeira ecológica. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir das 18:00h do dia 02/02/2023. **Legislação:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 01/02/2023.

HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 005 /2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Homologa Resultado Final do Edital do Chamamento Público 001/2023”.

A Secretária de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **homologação do resultado final “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023”**

CONSIDERANDO as avaliações das documentações encaminhadas pelos Artistas Regionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Edital de Chamamento Público 001/2023, conforme segue:

01	BANDA MISTURA NATIVA
02	BANDA ECLIPSE
03	MÁRIO SOUZZA
04	BANDA ZDUBAI
05	RAFAEL BARBOSA
06	NAILSON LIMA
07	DEUSA PINHEIRO
08	BANDA BALANÇA-I
09	DJ - LELIS
10	HIGOR QUEIROZ
11	BANDA VÊI DE BENGALA
12	LUCIANA LUCENA
13	GRUPO TOK GERAL
14	KEYTE ARAÚJO
15	KAÇULA MIL WOLTS
16	BANDA BROTOS
17	BANDA SKEMA DO BRASIL
18	GRUPO NU PAGODJE
19	PEDRO HENRIQUE E EDUARDO
20	BANDA PAGODE VIP MORAL
21	WILL OLIVEIRA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 02 de Fevereiro de 2023.

Amanda Pereira Costa
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto nº 122/2022

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2023

Serve o presente expediente para informar que houve um erro formal no Aviso de Licitação – **Chamamento Público nº002/2023**, cujo objeto é **CRENCIAMENTO PARA CAP-**

TAÇÃO DE VALORES, DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E/OU PRIVADO INTERESSADAS EM EXPOR SUAS MARCAS, POR MEIO DE COTAS DE PATROCÍNIO CUJA A CONTRAPARTIDA EM PAGAMENTO CORROBREM COM AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CARNAVAL 2023 DE GURUPI, no número do “Processo nº 2022.000526”, cujo número citado, corresponde a um outro processo, fazendo necessário a correção:

Onde se lê: “... o Chamamento Público nº 002/2023. Processo nº 2022.000526.”

Leia-se: “... o Chamamento Público nº 002/2023. Processo nº 2023.000526.”

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

Amanda Pereira Costa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - RETIFICADO**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o Chamamento Público nº 002/2023. Processo nº 2023.000526. Objeto: **CRENCIAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE VALORES, DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E/OU PRIVADO INTERESSADAS EM EXPOR SUAS MARCAS, POR MEIO DE COTAS DE PATROCÍNIO CUJA A CONTRAPARTIDA EM PAGAMENTO CORROBREM COM AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CARNAVAL 2023 DE GURUPI. Entrega dos documentos e inscrição a partir do dia 26/01/2023 até o dia 07/02/2023. Horário: das 08h às 14h.** Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Avenida Maranhão, nº1.597 – Centro, CEP 77420-010 – Gurupi/TO. Legislação: Lei nº8.666/1993 e nº9.784/1999. Edital e anexos disponíveis no site: <http://transparencia.gurupi.to.gov.br/licitacoes.php> Gurupi/TO, 02/02/2023. Amanda Pereira Costa. Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e SEBRAE, torna público aos interessados que promove CHAMAMENTO PÚBLICO para o CRENCIAMENTO e CURSO DE CAPACITAÇÃO do comércio ambulante e da prestação de serviços ambulantes do ramo de ALIMENTOS e BEBIDAS, interessados para vendas no circuito durante o CARNAVAL/2023, será realizado no dia 14 de fevereiro de 2023, às 19 Hs no auditório do SEBRAE, localizado na avenida maranhão entre ruas 07 e 08.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

dância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 2 de fevereiro de 2023.

JULIANA PASSARIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1.179/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Designar servidor para atesto de notas fiscais de aquisição de herbicida e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo Nº. 2022.006944, cujo objeto é: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de herbicida;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado para o atesto das notas fiscais, o servidor MENANDES DA SILVA LEAL, ocupante do cargo COORDENADOR II, matrícula nº 500037, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO,

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2022;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura, aos dias 02 de fevereiro de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.179/2022.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE HORA MÁQUINAS E CAMINHÕES COM MÃO-DE-OBRA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, mediante realização de licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do PROCESSO Nº 2023.000929. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão MANIFESTAR-SE por meio dos seguintes documentos: MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO afirmando sua concor-

REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº101/2021

A Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Vem por meio deste, tornar público a revogação do Extrato de aditivo de Contrato Temporário nº 101/2021, publicado no Diário Oficial, edição nº 642 de 07 de dezembro de 2022.

Fica revogado integralmente o Extrato de aditivo de Contrato Temporário nº 101/2021, o qual contratou THAMIRES ALVES GONÇALVES XERENTE, para exercer o cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, tornando o ato sem efeito, não passível de indenização.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0411/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: WAGNER DIAS DA SILVA CPF: 565.666.031-15 Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0411/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e WAGNER DIAS DA SILVA. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **retroagindo ao dia 31 de dezembro de 2022.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022



17 A 21 / FEV

CARNAVAL 2023

GURUPI

O MELHOR DO NORTE DO BRASIL

17/02 NETO LX

18/02 BARÕES DA PISADINHA

19/02 JOÃO BOSCO E VINICIUS

20/02 BABADO NOVO

21/02 HUMBERTO E RONALDO

Realização:



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

Apoio:



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GURUPI**